

DECRETO Nº 23790/2026

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento aos servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01 de setembro de 2026, com base no Artigo 95 - incisos V e VI da Lei 1666/2011, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
18063-1	Edenilson Alves de Moraes	Motorista	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário Fael - UNIFAEEL
19555-1	Fabiano Borba Meure	Motorista	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário UNICIVE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de a partir de 01 de setembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se